

## **PORTARIA N.º 527, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1559/2018, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 134/2018, **RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias para o Agente Político e servidor abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no período compreendido entre os dias 11 à 13 de novembro de 2018, para tratar de assuntos de interesse público, conforme justificado nas solicitações de diária em anexo à esta Portaria, *sendo:*

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Lotação</b>
Leomar Rohden	Prefeito Municipal	Gabinete
Airton Szychowski Cavali	Agente Operacional	Administração

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado – PR, aos 09 dias do mês de novembro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**